



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ 598

PORTARIA A E S J N 305/2001-DIR

De 07 de Agosto de 2.001

- **Estabelece normas e condições para promoção de venda de quotas de Títulos Patrimoniais.**

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seu presidente e Diretor de Finanças e Patrimônio, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONSIDERANDO:**

- estarmos neste mês de Agosto comemorando o 88 Aniversário de fundação da Associação Esportiva São José;
- dispormos de quotas de títulos patrimoniais para serem revendidos pelo clube, ao valor especial de R\$- 2.000,00 – (dois mil reais) conforme autorização do Conselho Deliberativo;
- termos interesse de que nossos associados possam trazer seus amigos ao convívio social de nossa Entidade;

RESOLVE:

1 – Conceder ao Associado, que apresentar dois amigos que efetivem a aquisição de uma quota de título patrimonial cada um, a isenção do pagamento de sua taxa de manutenção pelo período de Setembro a Dezembro do corrente ano.

2 – A isenção da taxa de manutenção não engloba o pagamento de outras taxas, tais como: trimestral, golfe, atividades esportivas e outras.

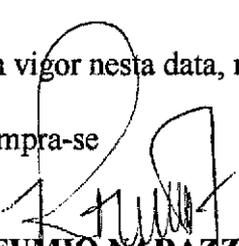
3 – A promoção terá validade pelo período de 01 a 31 de agosto de 2.001. As indicações feitas antes ou após o período acima não darão direito a isenção.

4 – A promoção poderá ser cancelada antes do período acima mencionado, desde que encerrem as quotas disponíveis (40 unidades).

5 – Somente participarão da promoção os sócios quites com a taxa de manutenção até o mês de Agosto/2.001.

6 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se


RODOLFO FUMIO NARAZZAKI
Diretor de Finanças e de Patrimônio


JOÃO FRIGINETO
Presidente

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA
Av. Lineu de Moura, s/nº - Conj. Res. Jardim Golfe
Telefones: (12) 3949-1444 / 3949-1455

CENTRO POLIESPORTIVO
Travessa César Leite, 435
Telefone: (12) 3921-8669

Fundada em 15 de Agosto de 1913
Considerada de Utilidade
Pública pelo Governo Estadual
Lei Nº 1673 de 1º/06/1978
Pelo Governo Municipal
Lei Nº 597 de 27/02/1959

E-mail: info@aesj.com.br
CEP. 12.244-380 - São José dos Campos - SP